

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE LICENÇA PRÊMIO

DECRETO

DECRETO PONTO FACULTATIVO



ATO DE LICENÇA PRÊMIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE Nº 32

O Prefeito de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE**: conceder Licença Prêmio por Assiduidade, ao (a) servidor (a) **VALDINEIA ARMANDO DOS SANTOS SANTANA**, matrícula nº 3330, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Aquic. e Meio Ambiente de 06/05/2024 à 04/08/2024, referente ao período aquisitivo de 29/12/2014 à 28/12/2019

Gabinete do Prefeito, em 25 de março de 2024.

JOSÉ MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal



DECRETO PONTO FACULTATIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

DECRETO N° 270/2024

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, na data que indica, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado em consequência do **Feriado da Semana Santa**, expediente normal até o **meio dia da quarta feira 27/03/2024**.

Parágrafo único: Todos os Servidores Públicos Municipais, Efetivos e Comissionados, retornarão às suas atividades em 1° de abril de 2024.

Art. 2° - As Repartições que exercem Serviços Essenciais, cuja prestação não admita interrupção, não estão abrangidas por este Ato.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 25 de março de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO